



Janete Cristina Melo Marques	17628730	Guarulhos
Tânia Mara Francisco	15593084	S.J.Campos
Wesley Aldo Simões	17635779	S.J.Campos
Cintia Boaretto de Lima Carloto	1908289	S.J.Campos
Daniele Santiago Pereira	15722101	Osasco
Lilian Farkas Sodré	16593151	Osasco
Crysthian Grayce Raviani Kovalski	18690170	Osasco
Alini Leamari	14487353	Hospital Uni- versitário

Parágrafo único - Os Pregoeiros designados neste artigo poderão atuar como membros da Equipe de Apoio.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir identificados como membros da Equipe de Apoio, pelo prazo de um ano:

EQUIPE DE APOIO	SIAPE Nº	CAMPUS
Yara Cardoso Coletto	17634586	Diadema
Telma Cristina Oruê	18968542	Diadema

Art.3º- Competirá à Equipe de Apoio designada, além das atribuições legais, analisar previamente os autos da licitação e adotar todas as medidas preparatórias necessárias à abertura e realização da sessão de recebimento e julgamento de documentos apresentados pelos licitantes, assim como a formalização e expedição de documentos da sua competência, o controle de prazos e a análise de amostras decorrentes do procedimento licitatório da respectiva responsabilidade.

Art.4º- Fica delegada aos Pregoeiros e Equipe de Apoio designados no Art.1º e 2º, a competência para emitir os seguintes documentos relacionados à área de compras: Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço e Solicitação de Adesão à Ata de registro de Preços de outros órgãos.

Art.5º - Revogar as Portarias nº 263 de 08 de Fevereiro de 2012 e nº 1237 de 27 de maio de 2012.

Art.6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER MANNA ALBERTONI

PORTARIA Nº 1.899, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar, o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA ANGELI, Matrícula SIAPE nº 1136049-2, para exercer o cargo de Assessor de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Administração, a partir de 14/08/2012 (CD-04).

WALTER MANNA ALBERTONI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 288, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 2º, §1º, 7º, inciso II e 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando as listas de promoções, por antiguidade e por merecimento, elaboradas pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, relativas ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2011, resolvem:

Art. 1º Ficam promovidos, para a Categoria Especial e para Primeira Categoria da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, conforme critérios e datas especificados nos Anexos I e II desta Portaria, os Procuradores da Fazenda Nacional relacionados nos referidos Anexos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO I

Promoção para o cargo de procurador da fazenda nacional de categoria especial, período de avaliação: 1º de julho a 31 de dezembro de 2011, listas de promoção (efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012), Critério de antiguidade:

Promovidos por Antiguidade para a Categoria Especial (a partir de 1º/01/2012):		
Class	Nome	Matrícula
1	MARCUS VINICIUS CHAGAS SARAIVA	1182335
2	SERGIO MONTFELTRO FERNANDES	2284994
3	URIAS VICENTE DE ARAUJO NETO	1289785
4	FLAVIA VIEIRA SANTOS AZEVEDO	1436428
5	CLARICE BELLO BECHARA	1436849

Critério de merecimento:

Promovidos por Merecimento para a Categoria Especial (a partir de 1º/01/2012):		
Class	Nome	Matrícula
1	VITOR TADEU CARRAMA MELLO	1436841
2	ANNA LUIZA BUCHALLA MARTINEZ	1436694
3	ADRIANA REIS DE ALBUQUERQUE	1511673
4	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	1546497
5	IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS	1511278
6	FABIO ALMEIDA LIMA	1481466

ANEXO II

Promoção para o cargo de procurador da fazenda nacional de primeira categoria, período de avaliação: 1º de julho a 31 de dezembro de 2011. listas de promoção (efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012), Critério de antiguidade:

Promovidos por Antiguidade para a Primeira Categoria (a partir de 1º/01/2012):		
Class	Nome	Matrícula
1	TIAGO PENNA BRAGA	1657934
2	JOAO HENRIQUE CHAUFFAILLE GROGNET	1658186
3	JULIANA ROCHA BRANDÃO MASCARENHAS	1656729
4	CLARISSA SCHULTZ BERNARDI	1656915
5	GREYCE SILVEIRA CARVALHO	1658037
6	RAFAEL AMARAL AMADOR DOS SANTOS	1657944
7	ISABELA PASSOS SILVA	1658187
8	ANA VERBENA SOUSA SILVESTRE	1657996
9	RAFAEL PEDROSO COLEMBERGUE	1656768

Critério de merecimento:

Promovidos por Merecimento para a Primeira Categoria (a partir de 1º/01/2012):		
Class	Nome	Matrícula
1	JOSÉ PÉRICLES PEREIRA DE SOUSA****	1701895
1A	FLAVINIA GOMES SANTOS	1663844
2	MARIANA FAGUNDES LELLIS VIEIRA	1658336
2A	MÔNICA OLIVEIRA DA COSTA****	1692616
2B	ANDRESSA GOMES RODRIGUES****	1702106
3	GABRIEL MATOS BAHIA	1656925
4	DANIELLE DE PAULA MACIEL DOS PASSOS	1656812
5	DIANE LAILA TAVES JUNDI	1658009
6	BRUNO MEDEIROS ALMEIDA	1658015
7	RAFAELA GANDINI	1663849
8	TIBERIO CELSO GOMES DOS SANTOS	1663848
8A	HERTA RANI TELES SANTOS***	1702427
9	BRUNA MARIA TOLEDO CARDOSO	1658006
10	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	1657191

PORTARIA Nº 285, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 7.696, de 06 de março de 2012, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009, e conforme consta no processo nº 15169.000116/2012-45, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCOS RODRIGUES DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1032395, do mandato de Conselheiro representante da Fazenda Nacional junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

GUIDO MANTEGA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 15 de agosto de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de Bernardo Antonio Machado Mota, Chefe de Gabinete do COAF, no período de 28 a 31 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da Reunião do Grupo de Revisão das Américas do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Internacional (ICRG) do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), que se realizará em Trinidad e Tobago, Porto Espanha. (Processo nº 11893.000026/2012-17).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza a alteração do afastamento do País de MARDEN DE MELO BARBOZA, Secretário-Adjunto, da Secretaria de Assuntos Internacionais, do período de 12 a 16 de agosto de 2012, para o período de 12 a 15 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2012, Seção 2, Página 24. (Processo nº 12120.000122/2012-61).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do servidor JOSÉ DÓRIA PUPO NETO, Analista de Planejamento e Orçamento da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública - CODIP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no período de 18 de agosto a 11 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, para usufruir de Licença Capacitação, a fim de participar do Curso de Inglês Geral, a ser realizado na Kaplan International Center, nas cidades de Toronto-Canadá e Chicago-EUA. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor (Processo nº 17944.000229/2012-39).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País da servidora MARIANA MARRECO CERQUEIRA, Gerente de Projeto, da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública - CODIP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, no período de 18 de agosto a 11 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, para usufruir de Licença Capacitação, a fim de participar do Curso de Inglês Geral, a ser realizado na Kaplan International Center, nas cidades de Toronto-Canadá e Chicago-EUA. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora (Processo nº 17944.000230/2012-63).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 27 a 29 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar do Terceiro Fórum Regional de Líderes de Governo, que se realizará Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 19853.000187/2012-61).

GUIDO MANTEGA

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 97 -

Empregado: Carlos Caetano Figueiredo de Oliveira Leite

Origem: Banco do Brasil S.A

Para: Ministério da Fazenda

Cargo ocupado: Não especificado

Período da Prorrogação: 3.1.2012 a 2.1.2013

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 98 -

Empregada: Elaine de Oliveira Castro

Origem: Banco do Brasil S.A

Para: Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC/Ministério da Previdência Social

Cargo ocupado: Coordenadora-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada, código DAS 101.4, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Período de Prorrogação: 16.7.2012 a 15.7.2013

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004 e Decreto 4.493, de 3 de dezembro de 2002

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº 19603.000921/2003-62

Art. 1º - Fica convalidado o exercício da empregada no órgão cessionário no período de 11.3.2012 a 15.7.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve efetivar pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 99 -

Empregado: Pedro Pereira Botelho

Origem: Banco do Brasil S.A

Para: Casa da Moeda do Brasil

Cargo a ser ocupado: Superintendente do Departamento de Controle e Conformidade, vinculado à Presidência da Casa da Moeda do Brasil

Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 10168.000999/2012-80

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão: